



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Tururu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tururu, Estado do Ceará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2398741&filename=PDL-96-2024
- [Demais documentos](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2259983&filename=TVR%2044/2023



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural de Tururu
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Tururu, Estado do
Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 2.865, de 18 de junho de 2021, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 1º de outubro de 2017, a autorização outorgada à
Associação Cultural de Tururu para executar, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Tururu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 565/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Tururu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tururu, Estado do Ceará”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

Apresentação: 16/12/2024 13:22:18.980 - MESA

DOC n.1666/2024

